

CONSELHO



SOCIEDADE
HÍPICA
PAULISTA

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

Senhores Associados,

Ref.: Eleições do Conselho Fiscal

Para conhecimento dos nobres associados, informamos que a Sociedade Hípica Paulista realizará a eleição para a escolha do Conselho Fiscal, no dia **26/02/2019**. No ensejo, gostaríamos de informar algumas regras estatutárias, a respeito:

Cada uma das chapas completas deverá apresentar 6 (seis) nomes de candidatos, associados ou não, a membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. Se o membro ou suplente for associado, não poderá ter débitos em aberto na Sociedade, nem mesmo débitos contemplados em acordo vigente cujo cumprimento esteja em dia. Caso o membro ou suplente entre em situação de inadimplência em suas obrigações junto à Sociedade, ficará afastado da condição de membro ou suplente até que regularize a sua situação.

Dentro das formalidades estatutárias, as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Sociedade até o dia **19/02/2019**, mediante requerimento ao Presidente do Conselho Deliberativo, subscrito por 20 (vinte) outros sócios no mínimo, pertencentes às categorias de Proprietários em condições de votar;

Os candidatos não poderão participar de mais de uma chapa simultaneamente, sob pena de nulidade da candidatura;

Uma vez registrados, chapas e nomes de candidatos independentes serão afixados no quadro de comunicações sociais, na sede da Sociedade, no dia do registro até o dia seguinte ao das eleições;

Lembramos que para votar nas eleições, os associados devem estar em dia com suas obrigações sociais com o Clube.

Atenciosamente,

Ronaldo Milan
Presidente do Conselho Deliberativo